



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.026, DE 8 DE FEVEREIRO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 55.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 34 Fonte 01 55.000,00
:

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

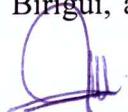
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.099 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 35 Fonte 01 55.000,00
:

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de fevereiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de fevereiro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas